



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00103/2020

Às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 4.163 de 15/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 11641/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00103/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up pequena, cabine dupla, novo, zero km.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** VEÍCULO UTILITÁRIO

**Descrição Complementar:** veículo tipo pick-up pequena, cabine dupla, novo, zero km, ano de fabricação 2019/2020 ou superior, bi-combustível, cor branca, com no mínimo as seguintes especificações: motor de no mínimo 1.3 cc, potência igual ou superior a 85 CV, câmbio manual com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiro), ar condicionado, capacidade para 05 passageiros, capacidade de carga mínima 550 kg, capacidade de caçamba mínima 500 litros, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 48 litros, protetor de caçamba, barra de proteção para vidro traseiro, protetor de cárter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito.

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 79.217,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

**Aceito para:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, pelo melhor lance de R\$ 69.000,0000 e com valor negociado a R\$ 68.000,0000 .

**Histórico****Item: 1 - VEÍCULO UTILITÁRIO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.062.196/0001-20	V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI <b>Marca:</b> FIAT <b>Fabricante:</b> FIAT <b>Modelo / Versão:</b> NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 202 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Veículo tipo pick-up pequena, cabine dupla, MARCA FIAT – MODELO NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX 4P 2021 novo, zero km, ano de fabricação 2020/2021, bi-combustível, cor branca, com no mínimo as seguintes especificações: motor de 1.4 cc, potência 85 CV (g) e 88 (E), câmbio manual com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiro), ar condicionado, capacidade para 05 passageiros, capacidade de carga mínima 550 kg, capacidade de caçamba mínima 500 litros, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 48 litros, protetor de caçamba, barra de proteção para vidro traseiro, protetor de cárter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito. Garantia de 36 meses contra defeitos de fabricação desde que, sejam realizadas todas as revisões preventiva e corretiva, em concessionário autorizado da marca de acordo com o manual do fabricante.	Sim	Sim	1	R\$ 80.000,0000	R\$ 80.000,0000	04/12/2020 10:56:58
59.104.422/0057-04	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES <b>Marca:</b> Volkswagen <b>Fabricante:</b> Volkswagen <b>Modelo / Versão:</b> SAVEIRO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 01 (uma) VW SAVEIRO ROBUST CABINE DUPLA - Veículo novo, zero quilômetro, produzido no Brasil pela Volkswagen do Brasil Ltda, tipo pick-up pequena com cabine dupla, carroceria aberta, com duas portas laterais e capacidade para transporte de até 5 pessoas incluindo o motorista; ano de fabricação 2020 e ano modelo 2021; motor 1.6 com 104 cv (A) e 101 cv (G) movido a álcool e/ou gasolina (bicombustível totalflex); cor branca sólida; transmissão mecânica com 5 marchas a frente e uma a ré; direção hidráulica; freios ABS; airbag frontal duplo (motorista e passageiro); ar condicionado; capacidade de carga 550 kg; compartimento de carga com capacidade para 510 litros; reservatório de combustível com capacidade para 55 litros; protetor de caçamba; barra de proteção para vidro traseiro; protetor de cárter, tapetes; engate para carreta com instalação elétrica. Veículo equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito.	Não	Não	1	R\$ 81.250,0000	R\$ 81.250,0000	04/12/2020 16:49:20
28.515.824/0001-13	ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI <b>Marca:</b> OROCH 1.6 <b>Fabricante:</b> RENAULT <b>Modelo / Versão:</b> 1.6 EXPRESS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> veículo tipo pick-up pequena, cabine dupla, novo, zero km, ano de fabricação 2019/2020 ou superior, bi-combustível, cor branca, com no mínimo as seguintes especificações: motor de no mínimo 1.3 cc, potência igual ou superior a 85 CV, câmbio manual com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiro), ar condicionado, capacidade para 05 passageiros, capacidade de carga mínima 550 kg, capacidade de caçamba mínima 500 litros, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 48 litros, protetor de caçamba, barra de proteção para vidro traseiro, protetor de cárter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito.	Não	Não	1	R\$ 88.000,0000	R\$ 88.000,0000	04/12/2020 15:49:37
38.730.394/0001-06	HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI <b>Marca:</b> FIAT <b>Fabricante:</b> FIAT AUTOMOVEIS <b>Modelo / Versão:</b> NOVA STRADA ENDURANCE CABINE DUPLA 1.4 FLEX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> veículo tipo pick-up pequena, cabine dupla, novo, zero km, ano de fabricação 2019/2020 ou superior, bi-combustível, cor branca, com no mínimo as seguintes especificações: motor de no mínimo 1.3 cc, potência igual ou superior a 85 CV, câmbio manual com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiro), ar condicionado, capacidade para 05 passageiros, capacidade de carga mínima 550 kg, capacidade de caçamba mínima 500 litros, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 48 litros, protetor de caçamba, barra de proteção para vidro traseiro, protetor de cárter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito.	Sim	Sim	1	R\$ 89.900,0000	R\$ 89.900,0000	30/11/2020 09:51:37
30.105.413/0001-00	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 90.000,0000	R\$ 90.000,0000	06/12/2020

**Marca:** RENAULT  
**Fabricante:** RENAULT  
**Modelo / Versão:** OROCH EXPRESS  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** especificação conforme edital.

32.426.859/0001-53 TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 1 R\$ 95.000,0000 R\$ 95.000,0000 03/12/2020 20:36:34

**Marca:** FIAT  
**Fabricante:** FIAT  
**Modelo / Versão:** NOVA STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** veículo tipo pick-up pequena, cabine dupla, novo, zero km, ano de fabricação 2019/2020 ou superior, bi-combustível, cor branca, com no mínimo as seguintes especificações: motor de no mínimo 1.3 cc, potência igual ou superior a 85 CV, câmbio manual com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiro), ar condicionado, capacidade para 05 passageiros, capacidade de carga mínima 550 kg, capacidade de caçamba mínima 500 litros, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 48 litros, protetor de caçamba, barra de proteção para vidro traseiro, protetor de cárter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito.

06.213.517/0001-45 GAMA VEICULOS LTDA Não Não 1 R\$ 95.000,0000 R\$ 95.000,0000 04/12/2020 11:34:13

**Marca:** OROCH 1.6  
**Fabricante:** RENAULT  
**Modelo / Versão:** 2020/2021

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARCA:RENAULT/MODELO:OROCH 1.6-veículo tipo pick-up pequena, cabine dupla, novo, zero km, ano de fabricação 2020/2021, bi-combustível, cor branca, com motor de 1.6 cc, potência 120 CV, câmbio manual com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção eletro-hidráulica, freios ABS edmais itens do edital.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 95.000,0000	32.426.859/0001-53	07/12/2020 09:00:23:093
R\$ 95.000,0000	06.213.517/0001-45	07/12/2020 09:00:23:093
R\$ 90.000,0000	30.105.413/0001-00	07/12/2020 09:00:23:093
R\$ 89.900,0000	38.730.394/0001-06	07/12/2020 09:00:23:093
R\$ 88.000,0000	28.515.824/0001-13	07/12/2020 09:00:23:093
R\$ 81.250,0000	59.104.422/0057-04	07/12/2020 09:00:23:093
R\$ 80.000,0000	29.062.196/0001-20	07/12/2020 09:00:23:093
R\$ 70.000,0000	59.104.422/0057-04	07/12/2020 09:05:41:077
R\$ 78.000,0000	28.515.824/0001-13	07/12/2020 09:07:29:387
R\$ 90.000,0000	32.426.859/0001-53	07/12/2020 09:10:21:447
R\$ 87.500,0000	32.426.859/0001-53	07/12/2020 09:15:05:037
R\$ 77.900,0000	30.105.413/0001-00	07/12/2020 09:19:35:543
R\$ 77.800,0000	29.062.196/0001-20	07/12/2020 09:20:53:587
R\$ 77.950,0000	32.426.859/0001-53	07/12/2020 09:21:58:190
R\$ 77.500,0000	28.515.824/0001-13	07/12/2020 09:22:28:770
R\$ 77.799,0000	32.426.859/0001-53	07/12/2020 09:29:07:203
R\$ 69.000,0000	59.104.422/0057-04	07/12/2020 09:37:46:787
R\$ 76.500,0000	28.515.824/0001-13	07/12/2020 09:40:05:723

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/12/2020 09:04:33	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	07/12/2020 09:35:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 70.000,0000 e R\$ 77.800,0000.
Encerrada Disputa Fechada	07/12/2020 10:03:00	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	07/12/2020 10:03:00	Item encerrado.
Aceite	07/12/2020 10:37:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNPJ/CPF: 59.104.422/0057-04, pelo melhor lance de R\$ 69.000,0000 e com valor negociado a R\$ 68.000,0000. Motivo: Valor negociado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/12/2020 10:37:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNPJ/CPF: 59.104.422/0057-04.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/12/2020 10:49:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNPJ/CPF: 59.104.422/0057-04.
Habilitado	07/12/2020 11:13:31	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNPJ/CPF: 59.104.422/0057-04, pelo melhor lance de R\$ 69.000,0000 e com valor negociado a R\$ 68.000,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

Data	Mensagem
07/12/2020 09:00:46	Bom dia a todos.
07/12/2020 09:01:06	Estamos analisando as propostas apresentadas e abriremos o item para lance em alguns instantes.
07/12/2020 09:04:03	Analisadas as ofertas apresentadas, daremos início agora a etapa de lances.
07/12/2020 09:04:08	Bom trabalho a todos.
07/12/2020 09:04:33	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
07/12/2020 09:35:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 70.000,0000 e R\$ 77.800,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:40:56 do dia 07/12/2020.
07/12/2020 09:58:25	Caros licitantes, o sistema apresenta problemas. Peço a paciência de todos.
07/12/2020 09:59:47	Mantenham-se conectados até que tudo volte à normalidade.

Sistema	07/12/2020 10:03:00	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 77.799,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	07/12/2020 10:03:00	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 77.800,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	07/12/2020 10:03:00	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	07/12/2020 10:03:00	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/12/2020 10:03:00	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	07/12/2020 10:03:00	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	07/12/2020 10:03:00	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	07/12/2020 10:03:00	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	07/12/2020 10:03:01	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	07/12/2020 10:03:01	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	07/12/2020 10:03:01	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	07/12/2020 10:03:01	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	07/12/2020 10:10:43	Bom dia.
Pregoeiro	07/12/2020 10:18:09	Para VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES - Caro licitante, precisamos negociar o valor.
Pregoeiro	07/12/2020 10:22:52	Para VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES - Podemos fechar em R\$ 65.000,00?
59.104.422/0057-04	07/12/2020 10:25:21	Prezados, bom dia ! Só um momento por favor . Obrigado
Pregoeiro	07/12/2020 10:25:59	Para VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES - Aguardarei 10 minutos para retorno.
59.104.422/0057-04	07/12/2020 10:33:52	Bom dia, devido a imprevisibilidade de aumentos de preços que vem ocorrendo devido a Pandemia e com previsão de faturar o veículo somente em FEV/21, nosso último valor é de R\$ 68.000,00. Grato.
Pregoeiro	07/12/2020 10:35:46	Para VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES - Obrigado pelo retorno. Aceitaremos os R\$ 68.000,00.
Pregoeiro	07/12/2020 10:37:03	Para VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES - Será aberto agora o prazo para a inserção da proposta atualizada.
Sistema	07/12/2020 10:37:52	Senhor fornecedor VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNPJ/CPF: 59.104.422/0057-04, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/12/2020 10:49:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNPJ/CPF: 59.104.422/0057-04, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	07/12/2020 10:56:34	Para VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES - Estão sendo verificados os documentos de habilitação e em alguns minutos será divulgado o resultado da análise.
Pregoeiro	07/12/2020 11:13:05	Para VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES - Analisados os documentos de habilitação anexados e sendo verificado o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos no edital da licitação, declaro a empresa VOLKSWAGEN habilitada, passando-se a próxima fase do processo licitatório.
Sistema	07/12/2020 11:13:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceite e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	07/12/2020 11:13:43	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/12/2020 às 11:35:00.
Pregoeiro	07/12/2020 11:35:58	Nada mais havendo a tratar e sem disposições em contrário, o processo tomará seu rito normal e, posteriormente, será encaminhado ao senhor prefeito para homologação.
Pregoeiro	07/12/2020 11:36:07	Agradeço a participação de todos e desejo-lhes uma ótima semana.

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	07/12/2020 11:13:31	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	07/12/2020 11:13:43	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/12/2020 às 11:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:36 horas do dia 07 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CENDY BIAZUZO RAMOS  
Pregoeiro Oficial

ALAN DE MOURA LIMA  
Equipe de Apoio

KEVIN RAMOS  
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

**Nº 00103/2020**

Às 13:22 horas do dia 07 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11641/2020, Pregão nº 00103/2020.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** VEÍCULO UTILITÁRIO

**Descrição Complementar:** veículo tipo pick-up pequena, cabine dupla, novo, zero km, ano de fabricação 2019/2020 ou superior, bi-combustível, cor branca, com no mínimo as seguintes especificações: motor de no mínimo 1.3 cc, potência igual ou superior a 85 CV, câmbio manual com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiro), ar condicionado, capacidade para 05 passageiros, capacidade de carga mínima 550 kg, capacidade de caçamba mínima 500 litros, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 48 litros, protetor de caçamba, barra de proteção para vidro traseiro, protetor de cárter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 79.217,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES , pelo melhor lance de R\$ 69.000,0000 , com valor negociado a R\$ 68.000,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/12/2020 13:06:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNPJ/CPF: 59.104.422/0057-04, Melhor lance: R\$ 69.000,0000, Valor Negociado: R\$ 68.000,0000
Homologado	07/12/2020 13:22:18	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

**Fim do documento**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CONTRATO Nº 127/2020

**CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP PEQUENA, CABINE DUPLA, NOVO, ZERO KM, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020.**

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta, km 23,5, Ala 17, Andrea Demarchi, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 59.104.422/0057-04 e Inscrição Estadual nº 635.014.699.111, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus procuradores, os senhores **HÉLIO CARNEIRO BORBA JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 5.324.529-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 932.662.434-04, e **FÁBIO MIGUEL LAIZ**, brasileiro, casado, bacharel em comunicação social, portador do RG nº 32.075.387-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 311.832.468-62, ambos com o mesmo endereço comercial da Contratada, tendo em vista a homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 103/2020, têm entre si justa e acordada celebração do presente contrato mediante as seguintes Cláusulas e condições:

### 1 - OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste contrato o fornecimento de:

1.1.1 – 01 (um) veículo tipo pick-up pequena, cabine dupla, novo, zero km, ano de fabricação 2019/2020 ou superior, bi-combustível, cor branca, com no mínimo as seguintes especificações: motor de no mínimo 1.3 cc, potência igual ou superior a 85 CV, câmbio manual com 05 marchas à frente e 01 à ré, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiro), ar-condicionado, capacidade para 05 passageiros, capacidade de carga mínima 550 kg, capacidade de caçamba mínima 500 litros, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 48 litros, protetor de caçamba, barra de proteção para vidro traseiro, protetor de cárter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito, **marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.6 Robust 2020/2021.**

### 2 - DA ENTREGA

2.1 – O veículo deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal de Pederneiras, devidamente licenciado e emplacado em nome do Município de Pederneiras, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

2.2 – A entrega do objeto deste contrato deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, em dias de expediente normal, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as despesas para o efetivo atendimento ao objeto contratado, tais como embalagens, seguro, transporte, carga e descarga, licenciamento, emplacamento, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.3 – A **CONTRATADA** será responsável pelo transporte do veículo até ao Almoxarifado Municipal de Pederneiras, em veículo próprio, tipo plataforma ou prancha ou outro equipamento para transporte adequado para tal finalidade, ficando vedada a locomoção do veículo mediante a sua condução (transitar por meios próprios) em vias públicas.

2.4 – A **CONTRATADA** será responsável pela devida regularização do veículo junto ao DETRAN, sendo que o licenciamento e emplacamento deverão ser realizados no Município de Pederneiras, em nome da Prefeitura Municipal de Pederneiras.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2.5 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações.

2.6 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, ao **CONTRATANTE** poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.7 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

## 3 - DO VALOR

3.1 – O **CONTRATANTE** compromete-se a pagar à **CONTRATADA** a importância fixa e irrevogável de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) pelo veículo, conforme preço final obtido no Pregão Eletrônico nº 103/2020.

3.2 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos contados da data da entrega do veículo no Almoarifado Municipal, devidamente licenciado e emplacado em nome do Município de Pederneiras, mediante crédito em conta-corrente da **CONTRATADA**, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoarifado e Controle Patrimonial.

3.3 – Caso a nota fiscal/fatura apresentar incorreções será devolvida à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida, na forma do item 3.2.

3.4 – No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

3.5 – No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

3.6 – A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 3.4 e 3.5 assegura ao **CONTRATANTE** o direito de sustar o pagamento respectivo.

3.7 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 4 - DAS MULTAS E PENALIDADES

4.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a **CONTRATADA** fica sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

4.1.1 – Pelo atraso injustificado na entrega dos bens:

4.1.1.1 – Até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total da obrigação por dia de atraso;

4.1.1.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação.

4.1.2 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da obrigação.

4.1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da obrigação.

4.2 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime o contratado da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## 5 - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

5.1 – O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular.

5.2 – No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **CONTRATADA** encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## 6 - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE

6.1 – São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no artigo 58 da Lei 8.666/93.

## 7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 – Os recursos orçamentários para o presente contrato são os seguintes:

7.1.1 – Ficha nº 472 – Equipamentos e Material Permanente – 02.13.03 – Diretoria de Vigilância em Saúde e;

7.1.2 – Ficha nº 947 – Equipamentos e Material Permanente – 02.13.03 – Diretoria de Vigilância em Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 103/2020, à proposta da **CONTRATADA** e às Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2 – O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura, observadas as condições de garantia constantes do subitem 8.3.

8.3 – O prazo da garantia do veículo será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua entrega no Almoxarifado Municipal, sem limite de quilometragem.

8.4 – As revisões de fábrica obrigatórias durante o período de garantia, determinadas pelo manual do fabricante, serão realizadas por assistência técnica, indicada pelo fabricante ou concessionária autorizada, informada pela **CONTRATADA**.

8.5 – O fabricante do veículo deverá oferecer assistência técnica, localizada a uma distância não superior a 50 (cinquenta) quilômetros da cidade de Pederneiras.

8.6 – Caso, durante o período de garantia do veículo, a assistência técnica indicada pelo fabricante ou concessionária, não esteja mais instalada dentro da localização prevista no item 8.5, todas as despesas de locomoção/transporte do veículo, para eventuais manutenções e revisões, na sede da mesma, correrão por conta da **CONTRATADA**, não cabendo qualquer ônus ao **CONTRATANTE**.

## 9 - FORO

9.1 – A parte que transgredir o presente contrato, deixando de cumpri-lo, responderá perante a outra, por perdas e danos que forem apurados em liquidação. Se houver Procedimento Judicial, a parte faltosa, ainda responderá pelo pagamento de custas e honorários do advogado contratado pela parte fiel.

9.2 – Fica eleito o Fórum desta Comarca de Pederneiras, para dirimir divergências ou causas oriundas do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste contrato, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 08 de dezembro de 2020.

**HÉLIO CARNEIRO BORBA JÚNIOR**

Volkswagen do Brasil Ind. de Veículos Automotores Ltda

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**

Prefeito Municipal

**FÁBIO MIGUEL LAIZ**

Volkswagen do Brasil Ind. de Veículos Automotores Ltda

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**

CPF N° 053.271.248-00

**CENDY BIAZUZO RAMOS**

CPF N° 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda

CONTRATO Nº 127/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo pick-up pequena, cabine dupla, novo, zero km.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 08 de dezembro de 2020.

### CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05 / RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome: Hélio Carneiro Borba Júnior

Cargo: Procurador

CPF: 932.662.434-04 / RG nº 5.324.529

Data de Nascimento: 12/04/1980

Endereço comercial: Est. Marg. Via Anchieta, km 23,5, Ala 17, Andrea Demarchi – São Bernardo do Campo/SP.

E-mail institucional: helio.borba@volkswagen.com.br

E-mail pessoal: helio.borba@volkswagen.com.br

Telefone(s): (41) 3513 6521

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Fábio Miguel Laiz

Cargo: Procurador

CPF: 311.832.468-62 / RG: 32.075.387

Data de Nascimento: 05/05/1984

Endereço comercial: Est. Marg. Via Anchieta, km 23,5, Ala 17, Andrea Demarchi – São Bernardo do Campo/SP.

E-mail institucional: fabio.laiz@volkswagen.com.br

E-mail pessoal: licita@gelicprime.com.br

Telefone(s): (41) 3513 6521

Assinatura: \_\_\_\_\_